DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0017/2018 - DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICIEF – EDIÇÃO 2017-2020.

DECRETO Nº 017/2018-GP.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICIEF – EDIÇÃO 2017-2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em conformidade ao estabelecido pela legislação de regência.

CONSIDERANDO a importância do Selo UNICEF como estratégia fundamental dos Municípios a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo-lhes os direitos fundamentais e garantias constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICIEF**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF – Edição 2017-2020, para a conquista do reconhecimento na proteção integral, como um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública deste Município, composta pelos seguintes membros:

Representação da Secretaria Municipal de Educação
Silvania Brito Dias
Tania Suely Santos Lima
Maria Nadir Lucena Souto

Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Rosângela Porto Santos
Mariedgena Silva Oliveira

Representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Milena Buriti Dantas
Lucimere Martins dos Santos

Representação da Secretaria Municipal de Saúde
Elisângela Martins Rodrigues de Melo
Liandra Reis da Silva
Marcia Vasconcelos Souto
Maria de Fatima Dantas de Oliveira
Lucineide de Souza Santos Braga

Representação do Departamento de Esportes
Ubiratan Ferreira Dantas

Representação do Conselho Tutelar
Maria do Carmo de Lima

Articuladora do Selo Unicef
Joseane Macedo Santos Porto

Mobilizadora do Nuca
Nadja Thalia Santos

Art.2º - A Comissão perdurará durante o período da edição do Selo Unicef, ou seja, de 2017 a 2020.

Parágrafo primeiro - A composição da Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal, na conformidade das exigências legais.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA;

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 30 de maio de 2018.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407033719**
Título	DECRETO Nº 0017/2018 - DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICIEF – EDIÇÃO 2017-2020.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	30/05/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/05/2018 — Edição 00701. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407033719&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 03:38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407033719**, intitulada **DECRETO Nº 0017/2018 - DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICIEF – EDIÇÃO 2017-2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/05/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0017/2018 - DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICIEF – EDIÇÃO 2017-2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407033719&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 03:38